

**LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS**  
**BOLETIM OFICIAL Nº 37/2004 - SÃO GONÇALO, 14 DE SETEMBRO DE 2004.**  
**RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**1 – REGULAMENTO**  
**CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL ADULTO**

**CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Adulto, é uma competição Oficial do Município, onde participarão as associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição das equipes;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

**CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 4º - Cada Associação deverá inscrever no máximo 25 atletas até o dia 01.09.2004. Aquelas que não o fizerem poderão completar sua quota até o dia 06/10/2004.

Artigo 5º - As equipes podem inscrever atletas amadores e profissionais;

Artigo 6º - As despesas decorrentes de campo e taxa de arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais realizados, as quartas-feiras no horário das 20:30h;

Artigo 8º - Cada Associação deverá levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não levá-la pagará a taxa de campo e arbitragem da adversária, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

Artigo 9º - Todas as Associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

**CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS**

Artigo 10º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 90 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 11º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 12º - As Associação, 20 (vinte) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregará ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas. As Associações terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 13º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

**CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 14º - Os atletas só poderão assinar a súmula mediante apresentação de sua carteira de inscrição na LGD. Na falta da carteira, poderão assinar mediante apresentação da carteira de identidade ou certificado de reservista, desde que os mesmos constem na relação emitida em papel timbrado da LGD;

Artigo 15º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

**CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 16º - O certame será disputado em duas fases: Na primeira fase as associações jogam entre si. Classificam-se a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas para a fase final. Fase Final: As associações enfrentam-se em Sistema Olímpico seguindo a tabela deste regulamento, onde as equipes que obtiveram a melhor colocação terão a vantagem do empate

na fase Final. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã;

§1º Se mais de uma associação chegar ao final da 1º fase com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor nº de gols pró;
- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o menor nº de atletas expulsos;
- sorteio;

Artigo 17º - Se uma associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes Fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados na Fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da Fase em disputa;

## **CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DAS PESSOAS, ATLETAS E DIRIGENTES**

Artigo 18º - O atleta ao somar o 3º cartão amarelo estará suspenso automaticamente por 01 partida;

Artigo 19º - O atleta expulso estará automaticamente suspenso da partida seguinte e dependendo do relatório do árbitro transcrito em súmula poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 20º - O atleta que cometer falta violenta será suspenso por 02 partidas;

Artigo 21º - O atleta ou dirigente que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

Artigo 22º - O atleta ou dirigente que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 03 jogos;

Artigo 23º - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 24º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, será suspenso por 02 partidas;

Artigo 25º - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, será suspenso por 01 partida;

Artigo 26º - Deixar de disputar, sem justa causa à partida, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do campeonato subsequente;

Artigo 27º - Abandonar a disputa do campeonato, após o seu início, será proibido de participar dos dois próximos campeonatos da Entidade;

Artigo 28º - Dar causa à não realização ou impedir o prosseguimento de partida que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato;

Artigo 29º - Não apresentar, quando mandante, o local para a realização da partida regularmente marcado, dando causa ao retardamento do início ou reinício do jogo, ou impossibilitando a sua realização, será punido com perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 30º - Deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir desordens em sua praça de desporto será punido com perda do mando de campo de uma a três partidas.

Artigo 31º - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida, será punido com a perda de pontos em favor do adversário;

Artigo 32º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 33º - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar de partida. Perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1º Fica mantido o resultado da partida, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3º A equipe que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 34º - A Associação que invadir o campo e dar causa a interrupção da partida, perderá os pontos;

Artigo 35º - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

## **CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES**

Artigo 36º - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 30 dias;

Artigo 37º - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 20 minutos antes do início da partida, será suspenso por 30 dias;

Artigo 38º - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após o término da mesma, será suspenso por 30 dias;

## **CAPÍTULO - VIII - DA PREMIAÇÃO**

Artigo 39º - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 40º - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

## **2 - TABELA**

### **EQUIPES**

01- GRÊMIO ARANHA E. C.	05- ESPERANÇA F. C.
02- A. A. FLAMENGUINHO DA BRASILÂNDIA	06- A. A. ALVORADA / ESQUADRÃO JUVENTUDE F. C.
03- E. C. NACIONAL / ÁGUIA DE FOGO F. C.	07- MALICIA F. C.
04- S. E. BOA VISTA	08- N. E. PEREIRA ROCHA / C. R. VASCO DA GAMA

### **1º FASE**

#### **TURNO ÚNICO**

##### **1ª RODADA - 19/09/2004**

JOGO 1	C. E. MAUÁ	15:00 H	GRÊMIO	X	FLAMENGUINHO
JOGO 2	CORDEIROS	15:00 H	NACIONAL	X	BOA VISTA
JOGO 3	CORDEIROS	13:00 H	ESPERANÇA	X	ALVORADA
JOGO 4	C. E. MAUÁ	13:00 H	MALICIA	X	PEREIRA ROCHA

##### **2ª RODADA - 26/09/2004**

JOGO 5	CORDEIROS	13:00 H	NACIONAL	X	GRÊMIO
JOGO 6	C. E. MAUÁ	13:00 H	BOA VISTA	X	FLAMENGUINHO
JOGO 7	CORDEIROS	15:00 H	MALICIA	X	ESPERANÇA
JOGO 8	C. E. MAUÁ	15:00 H	PEREIRA ROCHA	X	ALVORADA

##### **3ª RODADA - 10/10/2004**

JOGO 9	CORDEIROS	13:00 h	GRÊMIO	X	BOA VISTA
JOGO 10	C. E. MAUÁ	13:00 h	FLAMENGUINHO	X	NACIONAL
JOGO 11	CORDEIROS	15:00 h	ESPERANÇA	X	PEREIRA ROCHA
JOGO 12	C. E. MAUÁ	15:00 h	MALICIA	X	ALVORADA

##### **4ª RODADA - 17/10/2004**

JOGO 13	C. E. MAUÁ	15:00 h	GRÊMIO	X	ESPERANÇA
JOGO 14	CORDEIROS	15:00 h	FLAMENGUINHO	X	ALVORADA
JOGO 15	C. E. MAUÁ	13:00 h	NACIONAL	X	MALICIA
JOGO 16	CORDEIROS	13:00 h	BOA VISTA	X	PEREIRA ROCHA

##### **5ª RODADA - 24/10/2004**

JOGO 17	CORDEIROS	13:00 h	ALVORADA	X	GRÊMIO
JOGO 18	C. E. MAUÁ	13:00 h	ESPERANÇA	X	FLAMENGUINHO
JOGO 19	C. E. MAUÁ	15:00 h	PEREIRA ROCHA	X	NACIONAL
JOGO 20	CORDEIROS	15:00 h	MALICIA	X	BOA VISTA

**6ª RODADA - 31/10/2004**

JOGO 21	CORDEIROS	13:00 h	GRÊMIO	X	MALICIA
JOGO 22	C. E. MAUÁ	13:00 h	FLAMENGUINHO	X	PEREIRA ROCHA
JOGO 23	CORDEIROS	15:00 h	NACIONAL	X	ALVORADA
JOGO 24	C. E. MAUÁ	15:00 h	BOA VISTA	X	ESPERANÇA

**7ª RODADA - 07/11/2004**

JOGO 25	C. E. MAUÁ	15:00 h	PEREIRA ROCHA	X	GRÊMIO
JOGO 26	CORDEIROS	15:00 h	MALICIA	X	FLAMENGUINHO
JOGO 27	C. E. MAUÁ	13:00 h	ESPERANÇA	X	NACIONAL
JOGO 28	CORDEIROS	13:00 h	ALVORADA	X	BOA VISTA

**FASE FINAL**

**SEMIFINAIS - 14/11/2004**

JOGO 29	C. E. MAUÁ	13:00 h	1º	X	4º
JOGO 30	C. E. MAUÁ	15:00 h	2º	X	3º

**FINAL - 21/11/2004**

JOGO 31	C. E. MAUÁ	14:00 h	VJG29	X	VJG30
---------	------------	---------	-------	---	-------

**Cristiano Silva de Oliveira**  
Diretor do Deptº Técnico de Futebol e  
Futebol Society

**Robson Luiz Sueth de Oliveira**  
Diretor do Deptº de Árbitros de Futebol  
e Futebol Society

SÃO GONÇALO, 14 DE SETEMBRO DE 2004.  
**José Antônio Ferreira Machado**  
PRESIDENTE